

**EDITAL N° 001/2021**  
**Referente ao Aviso N° 001/2021, publicado no D.O.E. de 08/01/2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Art. 77 e respectivos parágrafos do Regimento Interno do **Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC)**, torna público a abertura das inscrições do **Processo Seletivo/2021.1 para Aluno Especial do Mestrado/Doutorado do PPGEduC**, ofertados pelo **Departamento de Educação (DEDC)**, **Campus I da UNEB em Salvador**, aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), por meio da Resolução nº 214/1998, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 01 e 02 de agosto de 1998, para preenchimento de vagas decorrentes da matrícula dos Alunos Regulares, até o máximo de 30 (trinta) vagas/disciplina, conforme determinado neste Edital:

### **1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS**

1.1 Serão ofertadas para o semestre letivo de 2021.1 vagas para aluno especial, distribuídas entre 16 (dezesseis) disciplinas, com carga horária de 45h (quarenta e cinco horas) cada.

Código	Disciplina	Linha	Dia	Horário
	Nome			
<b>EHMS06</b>	Educação, História e Memória Social	I	3ª feira	14h às 17h
<b>TEE048</b>	Abordagens Sócio-Educacionais da Deficiência	I	5ª feira	14h às 17h
<b>TEE061</b>	Educação e Fenomenologia	I	3ª feira	14h às 17h
<b>ESF006</b>	Educação, Subjetividade e Formação	II	5ª feira	14h às 7h
<b>TEE057</b>	Docência Universitária na Contemporaneidade: pressupostos epistemológicos, políticos e metodológicos	II	5ª feira	9h às 12h
<b>TEE090</b>	Contação de História e Leituras na Constituição do Sujeito Leitor	II	5ª feira	9h às 12h
<b>TEE078</b>	Pesquisa (auto)biográfica: perspectivas metodológicas	II	3ª feira	14h às 17h
<b>TEE101</b>	Educação, primeira infância e contemporaneidade	II	2ª feira	14h às 17h
<b>TEE064</b>	Educação, Psicanálise e Subjetividade	II	3ª feira	14h às 17h
<b>PEB0077</b>	Política Educacional Brasileira	III	5ª feira	9h às 17h
<b>TEE095</b>	Gestão, Financiamento e Avaliação da Educação	III	5ª feira	14h as 17h
<b>TEE086</b>	Estudos Avançados em Educação Popular	III	2ª feira	14h às 17h
<b>ECPT006</b>	Educação, Currículo e Processos Tecnológicos	IV	5ª feira	14h às 17h
<b>TEE083</b>	Educação a Distância	IV	2ª feira	9h às 12h
<b>TEE079</b>	História, Cultura e Jogos Eletrônicos	IV	2ª feira	14h às 17h
<b>TEE067</b>	Tecnologia Educacional Aplicada a Pluriculturalidade	IV	3ª feira	14h às 17h

### **1.2 Das vagas**

- a) A UNEB, através do PPGEduC, atendendo à Resolução CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018, em seu Anexo Único, Art. 2º, disponibilizará vagas e sobrevagas nas seguintes proporções: 40% das vagas para negros; 5% de sobrevagas para aqueles que se declararem indígenas, no ato da inscrição; 5% de sobrevagas para candidatos quilombolas; 5% sobrevagas para candidatos ciganos; 5% sobrevagas para candidatos

com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e 5% sobrevagas para candidatos transexuais, travestis ou transgêneros, observando o disposto no item anterior. Estes candidatos deverão atender aos requisitos apresentados no Art. 4ª da mesma Resolução. O PPGEduc reservará também 20% das vagas do total para servidores da UNEB, conforme Resolução do CONSU nº 540/2008, observado o disposto no item anterior.

- b) A UNEB, através do PPGEduc, disponibilizará vagas para estrangeiros não residentes no Brasil, observado o disposto na Resolução do CONSU nº 1.315/2018 - CONSU, aos quais será exigido apresentação de documento de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Universidade ou Instituição reconhecida nacional ou internacionalmente.
- c) Serão reservadas vagas para discentes da UNEB, em conformidade com a Resolução do CONSU nº 1.294/2017.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

Todo o Processo Seletivo será realizado exclusivamente pela internet, inclusive a entrega da documentação.

2.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet**, no período **de 18 de janeiro de 2021** (início às 8:00 horas) a **19 de fevereiro de 2021** (término às 23:59 horas), por meio do site <http://www.ssppg.uneb.br>. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação <http://www.ssppg.uneb.br/>. Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc). A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos com tamanho máximo de 5MB para cada item e anexados ao sistema. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

2.2 Informações e esclarecimentos serão fornecidos exclusivamente pelo e-mail: [selecaoppgeduc@uneb.br](mailto:selecaoppgeduc@uneb.br).

2.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$80,00 (oitenta reais).

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito mediante depósito identificado (operação realizada na boca do caixa) ou transferência identificada (DOC/TED) ou transferência bancária direta:

**Banco 001 (Banco do Brasil), Agência 3832-6, Conta Corrente 991805-1,**

**1. CNPJ: 14485841/0001-40.**

2.4 Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição em nenhuma circunstância.

2.5 Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar ser servidor técnico ou docente da UNEB, ser estudante de graduação exclusivamente da UNEB, conforme critérios estabelecidos na Resolução do CONSU nº 1.294/2017. Para comprovar sua condição de isento, o candidato deverá anexar à sua documentação: um contracheque dos últimos 03 (três) meses se servidor técnico ou docente efetivo ou temporário; declaração do chefe imediato na UNEB de que é servidor terceirizado que presta serviço à UNEB.

2.6 Não será homologada a inscrição desacompanhada do pagamento da taxa de inscrição e cujo direito à isenção não ficar comprovada.

- 2.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e afins referentes ao processo seletivo.
- 2.8 O candidato poderá inscrever-se em até 02 (duas) disciplinas;
- 2.9 O candidato que já tenha cursado 01 (uma) disciplina no Programa, como aluno especial, poderá concorrer a 02 (duas) disciplinas, no entanto, se aprovado nas duas, deverá optar por uma delas;
- 2.10 A homologação das inscrições será publicada a partir do **dia 08 de março de 2021**, no site do PPGEduc: [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br), a partir das 16h;
- 2.11 Os recursos contra o resultado da Homologação das Inscrições para o Processo Seletivo de Aluno Especial do PPGEduc para o Semestre 2021.1 deverão ser apresentados no período de 02 (dois) dias úteis a contar da 0h imediatamente posterior à publicação do resultado. Os recursos devem ser feitos por escrito, de acordo com formulário constante no Anexo IV, datados e assinados pelo candidato e enviado, em formato PDF, legível para o e-mail [selecaoppgeduc@uneb.br](mailto:selecaoppgeduc@uneb.br), o qual deverá indicar no assunto RECURSO;
- 2.12 O resultado da análise dos recursos, será divulgado no site do PPGEduc – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br) a partir das 16h do dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal.
- 2.13 A seu critério, objetivando o atendimento do interesse público, a Coordenação do Programa poderá proceder a alterações neste Edital, que serão divulgadas na página web [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO**

- 3.1 Preencher por inteiro e com toda atenção, de maneira que todas as informações sejam fornecidas de modo exato e verídico, o cadastro de inscrição direta e exclusivamente disponível no Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (<http://www.ssppg.uneb.br>) e **anexar, nos campos devidos, cada um dos documentos solicitados**, conforme descrito na lista de documentos exigidos para inscrição de cada curso.
- 3.2 Os documentos de inscrição deverão ser salvos no formato PDF (capacidade máxima de cada arquivo 5 MB), separadamente, e anexados ao sistema.
- 3.3 A anexação dos documentos que não correspondam ao exigido neste Edital, ocasionará o indeferimento da inscrição;
- 3.4 A anexação dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato;
- 3.5 Indicar a disciplina ou as disciplinas em que concorre a vaga;
- 3.6 O PPGEduc/UNEB não se responsabiliza por inscrição não recebida na base de dados do sistema por motivos de natureza técnica ou tecnológica associados a problemas com equipamentos, falhas de comunicação e/ou conexão de internet, congestionamento no tráfego das informações no sistema e quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição.

- 3.7 Em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU n.º 1.094/2014 e n.º 1.339/2018 é facultado ao candidato fazer a sua inscrição utilizando o Nome Social, mediante preenchimento da **Declaração de Identidade de Gênero (ANEXO V)**, a ser enviada juntamente com os documentos de inscrição, através do Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (<http://www.ssppg.uneb.br>).
- 3.8 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:
- a) Carteira de Identidade (frente e verso).
  - b) CPF (no caso de candidato brasileiro). Para candidato estrangeiro Passaporte
  - c) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição contendo a data da colação de grau e validação institucional. Se houver, anexar junto ao diploma de graduação outro diploma de maior titulação, exceto para os estudantes de graduação do âmbito da UNEB;
  - d) Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>), de acordo com os itens solicitados no Barema, salvos em único arquivo no formato PDF.
  - e) O Currículo *Lattes* precisa estar atualizado no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o sistema traz o link automático. Apenas candidatos estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o Currículo em PDF junto aos certificados.
  - f) Histórico Escolar atualizado, apenas para os candidatos da graduação da UNEB;
  - g) Declaração de comprovação de estar cursando o último ano do curso de graduação, para os candidatos estudantes de graduação da UNEB;
  - h) Comprovante de pagamento da taxa única de inscrição por depósito identificado (operação realizada na boca do caixa) ou transferência identificada (DOC/TED). Para os candidatos que solicitam isenção cópia de um contracheque dos 03 (três) últimos meses.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 O processo de seleção dar-se-á no período de **15 a 24 de março de 2021**, e será realizado pelo docente responsável pela disciplina. Em caso de inscrição para mais de uma disciplina, a candidatura para cada disciplina será avaliada isoladamente.

4.1.1 Para efeito do processo seletivo, serão consideradas a justificativa e a documentação apresentada pelo candidato, de acordo com os baremas específicos para cada candidato: Anexo II – Barema Geral e Anexo III – Barema Específico para Estudantes de Graduação, ficando a critério do professor a utilização de outro(s) instrumento(s) de avaliação;

4.1.2 Em caso de empate na nota do Resultado Final, prevalecerá os seguintes critérios para desempate: maior nota na análise do currículo *lattes*; b) candidato com maior tempo, em anos, de experiência profissional na docência; c) candidato mais velho em idade.

4.2 O PPGEduc poderá abrir novo(s) processo(s) de seleção para Aluno Especial, em razão da sua programação curricular;

4.3 Este Edital rege-se pela Resolução n.º 196/2002 do CONSU/UNEB, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia, de 25/07/2002;

## **5. DO RESULTADO**

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado, por ordem de classificação, por disciplina, no dia **29 de março de 2021** no site do PPGEduc ([www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br));

5.2 O período para recurso relativo ao resultado da seleção será **30 e 31 de março de 2021**;

5.3 O resultado dos recursos relativos ao item 5.2 será divulgado a partir do dia **02 de abril de 2021**.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1 Os selecionados deverão efetuar a **pré-matrícula, exclusivamente pela internet**, no período de **06 e 07 de abril de 2021**, mediante preenchimento de formulário disponível no site do Programa - [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br), anexando os seguintes documentos em PDF:

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de quitação eleitoral
- d) Diploma de graduação
- e) Histórico de graduação
- f) Certificado de reservista para homens.

6.2 O candidato que não realizar a pré-matrícula no prazo estabelecido e divulgado no site do PPGEduc será eliminado, sendo convocado o candidato posterior da lista de classificados em cada disciplina.

6.3 A forma de efetivação da matrícula será informada no site do PPGEduc – [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br), em data a ser definida e de acordo com a normatização da Universidade para este procedimento a época da mesma.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Integram este Edital 05 (cinco) anexos: o Anexo I – Cronograma da Seleção; Anexo II - Barema Geral; Anexo III - Barema específico para estudante de graduação; Anexo IV – Modelo Formulário para recurso; Anexo V – Declaração de Identidade de Gênero (com nome social).

7.2 O Cadastro de Inscrição para o Processo Seletivo (Mestrado/Doutorado) está disponibilizado no Sistema de Inscrição (<http://www.ssppg.uneb.br>).

7.3 O Processo Seletivo será realizado totalmente *online*.

7.4 No caso de Diploma obtido em Instituição Estrangeira, o título deverá estar devidamente revalidado no Brasil.

7.5 A ausência de indicação de Linha de Pesquisa e/ou do Idioma implicará na anulação da inscrição.

7.6 O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa para interpor recurso.

- 7.7 Os recursos serão interpostos por e-mail ([selecaoppgeduc@uneb.br](mailto:selecaoppgeduc@uneb.br)) com formulário específico conforme anexo IV.
- 7.8 Não serão aceitos recursos feitos e encaminhado fora do padrão constante no item 2.11 deste edital e fora do prazo estabelecido para cada etapa do processo seletivo, constante no cronograma geral do processo seletivo.
- 7.9 A Coordenação e a Secretaria do PPGEduc (bem como as comissões de seleção) estarão atentas e diligente às comunicações realizadas com os/as candidatos/as, com a finalidade de evitar falhas na comunicação que irá se dar, exclusivamente, por meio de e-mails. Dessa forma, serão adotadas medidas para que os e-mails recebidos sejam confirmados, com o conseqüente envio de e-mail de confirmação, servindo este como uma espécie de protocolo para o candidato.
- 7.10 O candidato poderá consultar o site do PPGEduc - [www.ppgeduc.uneb.br](http://www.ppgeduc.uneb.br), no qual constam documentos e publicações que poderão subsidiar a escolha da Linha de Pesquisa, Grupos de Pesquisa e estudos sobre a temática Educação e Contemporaneidade.
- 7.11 As aulas dos cursos de Mestrado e Doutorado poderão ocorrer no período da manhã e/ou da tarde, de segunda a sexta-feira.
- 7.12 O PPGEduc é um programa de pós-graduação presencial e, em caráter excepcional, no semestre 2021.1 as aulas serão ministradas de modo online, através de plataforma digital a ser informada pela Secretaria Acadêmica por e-mail para os candidatos aprovados.
- 7.13 Os documentos postados de modo online no formato PDF para a inscrição no processo Seletivo não serão devolvidos.
- 7.14 Competirá a Coordenação do PPGEduc dirimir possíveis dúvidas e conflitos decorrentes da análise das regras gerais do Edital, cabendo recurso ao Colegiado do PPGEduc.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 07 de janeiro de 2021.

**José Bites de Carvalho**  
**Reitor**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – *CAMPUS I*  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE

SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL – 2021.1

**ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>CALENDÁRIO</b>	<b>DATA</b>
Período destinado para as inscrições	18/01 a 19/02/2021
Homologação das inscrições	08/03/2021
Recurso da homologação das inscrições	09 e 10/03/2021
Resultado dos recursos	12/03/2021
Seleção	15 a 24/03/2021
Resultado da seleção	29/03/2021
Recurso do Resultado da seleção	30 e 31/03/2021
Resultado do recurso	02/04/2021
Pré-Matrícula Aluno Especial	06 e 07/04/2021
Início das aulas	12/04/2021

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS I  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE  
SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL – 2021.1  
**ANEXO II – BAREMA GERAL**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

1. JUSTIFICATIVA	PONTOS	NOTA
Desempenho linguístico: estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	Máximo 15,0	
Atuação profissional e/ou interesse de estudo ou pesquisa coerente com a temática da disciplina	Máximo 10,0	
Pretensão de utilização do conhecimento construído na disciplina	Máximo 10,0	
<b>Total item 1</b>	<b>35,0</b>	
2. CURRÍCULO LATTES	PONTOS	NOTA
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Máximo 30,0</b>	
Eventos Científicos e/ou Cursos com carga horária não inferior a 30h (2,0 por evento ou curso)	10,0	
Licenciatura	5,0	
Especialização (5,0 por curso)	5,0	
Mestrado e/ou Doutorado (5,0 por curso)	5,0	
Iniciação Científica, Iniciação à docência ou participação em projeto de pesquisa	5,0	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Máximo 15,0</b>	
Docente (com exercício comprovado) (2,0 por ano de exercício)	10,0	
Cargo Administrativo na área de Educação (1,0 por ano de exercício)	5,0	
<b>PRODUÇÃO</b>	<b>Máximo 20,0</b>	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b> Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 2 (duas) das produções científicas, quais sejam: artigos, capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, prefácio, tradução, elaboração de monografia, publicação de resenha (5,0 por produção)	Máximo 10,0	
<b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA</b> Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 02 (duas) produções, quais sejam: assessoria, consultoria, palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, produção de material didático, relatório de pesquisa, parecer, extensão tecnológica, apresentação de trabalho em evento (5,0 por produção)	Máximo 10,0	
<b>Total item 2</b>	<b>65,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100,0</b>	

**Resultado/Somatório:**

[1] + [2] = \_\_\_\_\_

AVALIADOR:	
Nome:	Assinatura:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS I  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE  
SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL – 2021.1  
**ANEXO III – BAREMA ESPECIFICO PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

1. JUSTIFICATIVA	PONTOS	NOTA
Desempenho linguístico: estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	Máximo 10,0	
Atuação profissional e/ou interesse de estudo ou pesquisa coerente com a temática da disciplina	Máximo 5,0	
Pretensão de utilização do conhecimento construído na disciplina	Máximo 5,0	
<b>Total item 1</b>	<b>20,0</b>	
2. CURRÍCULO LATTES	PONTOS	NOTA
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR Cursos (com carga horária igual ou superior às 30h) 5,0 por curso.	10,0	
PRODUÇÃO ACADÊMICA Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 02 (duas) das produções científicas, quais sejam: publicação de artigos, trabalhos completos e/ou resumos em anais, apresentação de trabalho em eventos (0,5 por produção).	10,0	
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 02 (duas) produções, quais sejam: coordenação de mesas, organização de eventos, relatório de pesquisa e/ou extensão e/ou de estágio (0,5 por produção).	10,0	
Monitoria de Extensão, de Ensino, Iniciação Científica e/ou Iniciação a Docência (no máximo 2 – 5,0 por monitoria)	10,0	
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos (congressos, seminários, conferências, exposições, etc. (no máximo 5 – 1,0 por participação)	5,0	
<b>Total item 2</b>	<b>45,0</b>	
3. HISTÓRICO ESCOLAR	PONTOS	NOTA
Carga horária cumprida no curso (mais de 70% da carga horária total)	20,0	
Média global igual ou superior a 7,0 <sup>1</sup>	15,0	
<b>Total item 3</b>	<b>35,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100,00</b>	

**Resultado/Somatório:**

[1] + [2] + [3] = \_\_\_\_\_

**AVALIADORES:**

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Média global de 7,0 a 7,9 = 5,0 / de 8,0 a 8,9 = 10,0 / de 9,0 a 10,0 = 15,0

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS I  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE  
SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL – 2021.1  
**ANEXO IV - MODELO FÓRMULÁRIO PARA RECURSO**

NOME: \_\_\_\_\_ | Nº INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

CATEGORIA: Mestrado ( ) Doutorado ( )

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

ETAPA DO RECURSO:

**RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade contra resultado da etapa \_\_\_\_\_ (especificar a etapa) do Processo Seletivo 2021, Edital nº \_\_\_\_\_ para alunos de matrícula regular.  
A \_\_\_\_\_ decisão \_\_\_\_\_ objeto \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ contestação é \_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – *CAMPUS I*  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE  
SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL – 2021.1  
**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome social),  
civilmente registrado(a) como \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a)  
à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo 2021, DECLARO, nos termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9º, junto à UNEB que sou \_\_\_\_\_ (travesti, homem trans, mulher trans).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante